



RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DOS PROJETOS APROVADOS

PROCESSO SEI N° 23243.011302/2025-12

DOCUMENTO SEI N° 2872888

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pela Portaria n. 1143/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI n. 1966228), publicada no Diário Oficial da União nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, e da Portaria N. 41, de 12 de janeiro de 2017, TORNA PÚBLICO, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP, Departamento de Ensino - DE, e o Departamento de Extensão - DEPEX, a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DOS PROJETOS APROVADOS** submetidos ao **Edital N° 133/2025/JARU - CGAB/IFRO, DE 09 DE setembro DE 2025**, para seleção interna de propostas de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão, com custeio e bolsas de iniciação a pesquisa e extensão para discentes de cursos técnicos e superior, conforme quadro abaixo.

1. DAS PROPOSTAS APROVADAS

Título do projeto com discentes do ensino superior	Nota final da proposta	COORDENADOR(A)	COORIENTADOR(A)	BOLSISTA(A)	COLABORADOR(A)	TIPO DE BOLSA	VALOR DA BOLSA/MÊS	VALOR AUXÍLIO FINANCEIRO AO(A) PESQUISADOR(A)
Otimização da digestibilidade da ração artesanal peletizada para piscicultura familiar em Rondônia	96.20	Thiago Macedo Santana	-	Vanessa Dias de Souza	Angela Maria Gomes Valerio Livia Stefani Godinho Gama	IC-ES-IFRO	R\$ 700,00	R\$ 4.000,00
Transformando Vidas por Meio dos Animais Urbanos: Terapias Assistidas,	87.20	Hortencia Campos Mazzo	Allan Bruno Marcial Barriviera	Letícia da Silva Vendrametto	Érica Sabrina da Cruz Almeida	IC-ES-IFRO	R\$ 700,00	R\$ 4.000,00

Manejo Ético e Promoção do Bem-Estar Social e Emocional na Comunidade de Jaru-RO								
Avaliação de resíduos antibióticos, sensibilidade antimicrobiana e efeitos de óleos essenciais na virulência de bactérias isoladas do leite bovino oriundo de propriedades da agricultura familiar de Teixeirópolis – RO e Jaru – RO	84.90	Dionei Joaquim Haas	-	Amanda Fambri Roberto	-	IC-ES-IFRO	R\$ 700,00	R\$ 4.000,00
Ocorrência de parasitos gastrintestinais e ectoparasitos em gatos domiciliados no município de Jaru, Rondônia: sob a visão da saúde única	81.24	Gessica Raupp Fermiano da Cruz Laia	-	Andressa Gomes Valério	Janaina Teixeira Barbosa Letícia da Silva Vendrametto Mayne Santos da Silva	IC-ES-IFRO	R\$ 700,00	R\$ 1.794,00
Cirurgias em pequenos animais na rotina da	79.09	Luiz Donizete Campeiro Junior	-	Karina Feltz Silverol	-	IC-ES-IFRO	R\$ 700,00	R\$ 4.000,00

clínica veterinária IFRO Campus Jaru-ro								
Polinizadoras da Amazônia: educação ambiental e meliponicultura sustentável com inovação na alimentação de abelhas sem ferrão	65.96	Janaina Maria Batista de Sousa	-	Mariana Rafael Gomes	-	IC-EM- IFRO	R\$ 300,00	R\$ 4.000,00
Prevalência de erliquiose e babesiose em pequenos animais no município de Jaru: análise clínica e epidemiológica	63.82	Allan Bruno Marcial Barriviera	Rute Witter Franco	-	Sthefany Monteiro Silva Laís Paula Inocêncio Florizi Melo	IC-ES- IFRO	-	R\$ 2.961,49

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os COORDENADORES de projeto podem dedicar até **8 horas** semanais para execução dos projetos e os COORIENTADORES podem dedicar até **4 horas** semanais para execução dos projetos.

2.2 A vigência dos projetos selecionados é de **12 meses**, com período compreendido entre os meses de **Novembro/2025 e Outubro/2026**.

2.3 Os casos omissos serão analisados pelo Coordenação de Pesquisa e Inovação (CPI) e pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP) do Campus Jaru.

RENATO DELMONICO
Diretor-Geral
IFRO - CAMPUS JARU
PORTARIA Nº 1.143 publicada em 19 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 11/12/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2872888** e o código CRC **3CFE7BD9**.

Referência: Processo nº 23243.011302/2025-12

SEI nº 2872888